



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 798/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

Assunto: Comunicado do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo:
cassação do exercício profissional

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópias de Ofícios do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, em que há a comunicação de aplicação de pena de cassação a contadores:

- OFÍCIO Nº 09676-2022 FIS – ADM e OFÍCIO Nº 09687-2022 FIS - ADM, expedidos pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2022.11.23 18:01:04 -03'00'

Corregedor Regional - TRT 2ª Região